

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

**CARDÁPIO DAESC - REGULAR 9º ciclo/2024 - AG2/ Lote 1**

A Diretoria Técnica do DAESC, no uso de suas atribuições, comunica aos Senhores Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores de Escolas do Sistema Centralizado de Alimentação Escolar, o Cardápio para o 9º CICLO de distribuição de 2024, Cardápio REFEIÇÃO - REGULAR, Região 1

**CARDÁPIO PARA O 9º CICLO / 2024**  
**AGRUPAMENTO 02**

**ARARAQUARA, BARRETOS, JABOTICABAL, JAÚ, RIBEIRÃO PRETO, SERTÃOZINHO, TAQUARITINGA.**

Sem	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
	Data	28/out	29/out	30/out	31/out	01/nov		
1	<b>Período parcial:</b> Matutino: 10h - 11h00 Vespertino: 13h30 - 14h30 Noturno: 19h00 - 20h00	<b>Ponto Facultativo</b>	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO		
			OMELETE DE FORNO	CARNE BOVINA CREMOSA (carne bovina moída, leite integral e tomate)	FRANGO ASSADO ( sassami)	CARNE SUÍNA ACEBOLADA (paleta suína e cebola)		
			DUETO DE LEGUMES- CHUCHU E CENOURA (cozidos)	BATATA AO FORNO (cubos)	SALADA DE TOMATE E PEPINO	SALADA DE REPOLHO, TOMATE E CENOURA		
				MELANCIA	BANANA			
<b>ENSINO MÉDIO</b>								
		Kcal	Prot (g)	Prot (%)	Lip (g)	Lip (%)	CHO (g)	CHO (%)
		556	23	17	12	19%	89	64%
Sem	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
	Data	04/nov	05/nov	06/nov	07/nov	08/nov		
2	<b>Período parcial:</b> Matutino: 10h - 11h00 Vespertino: 13h30 - 14h30 Noturno: 19h00 - 20h00	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO		
		CARNE BOVINA REFOGADA (carne bovina moída e cebola)	FRANGO ASSADO ( sassami)	CARNE SUÍNA ACEBOLADA (paleta suína e cebola)	STROGONOFF DE FRANGO (frango em cubos, leite integral e tomate)	OVOS MEXIDOS		
		PURÊ DE BATATA (batata e leite integral)	FAROFA TEMPERADA (farinha de mandioca e cebola)	SALADA DE ALFACE (temperada com limão)	BATATA DOCE RÚSTICA AO FORNO (batata doce)	SALADA DE COUVE, CENOURA E CEBOLA (temperada com limão)		
			CENOURA EM RODELAS (COZIDA)		BANANA	MAMÃO		
<b>ENSINO MÉDIO</b>								
		Kcal	Prot (g)	Prot (%)	Lip (g)	Lip (%)	CHO (g)	CHO (%)
		561	25	18	12	19%	87	63%

Sem	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
	Data	11/nov	12/nov	13/nov	14/nov	15/nov		
3	<b>Período parcial:</b>	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ COM CENOURA E FEIJÃO	<b>Feriado</b>		
	Matutino: 10h - 11h00	CARNE SUÍNA ACEBOLADA (paleta suína e cebola)	CARNE BOVINA CREMOSA (carne bovina moída, leite integral e extrato de tomate)	OMELETE DE FORNO	FRANGO EM CUBOS (peito de frango em cubos)			
	Vespertino: 13h30 - 14h30	CHUCHU EM CUBOS (cozido)	BETERRABA EM CUBOS (cozida)	SALADA DE ALFACE E CENOURA (temperada com limão)	<b>*ESPINAFRE*</b>			
	Noturno: 19h00 - 20h00	SALADA DE CENOURA RALADA		BANANA	PURÊ DE BATATA (batata e leite integral)			
<b>ENSINO MÉDIO</b>								
		Kcal	Prot (g)	Prot (%)	Lip (g)	Lip (%)	CHO (g)	CHO (%)
		553	25	18	12	19%	87	63%
Sem	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
	Data	18/nov	19/nov	20/nov	21/nov	22/nov		
4	<b>Período parcial:</b>	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ E FEIJÃO	<b>Feriado</b>	ARROZ E FEIJÃO	ARROZ COM CENOURA E FEIJÃO		
	Matutino: 10h - 11h00	CARNE BOVINA CREMOSA (carne bovina moída, leite integral e extrato de tomate)	CARNE SUÍNA ACEBOLADA (paleta suína e cebola)		OVOS MEXIDOS	CARNE BOVINA REFOGADA (carne bovina moída e cebola)		
	Vespertino: 13h30 - 14h30	CENOURA EM RODELAS (cozida)	FAROFA TEMPERADA (farinha de mandioca e cebola)		SALADA DE ALFACE, CENOURA E CEBOLA (temperada com limão)	PURÊ DE BATATA (batata e leite integral)		
	Noturno: 19h00 - 20h00		REPOLHO REFOGADO		MAÇÃ	BANANA		
<b>ENSINO MÉDIO</b>								
		Kcal	Prot (g)	Prot (%)	Lip (g)	Lip (%)	CHO (g)	CHO (%)
		549	22	16	12	20%	88	64%

**\*\* PARA NOVEMBRO ESTÁ PREVISTO NO CARDÁPIO O ESPINAFRE QUE DEVERÁ SER PREPARADO CONFORME ORIENTAÇÕES NO BOLETIM SEMANAL.**

A preparação poderá ser substituída, de acordo com a disponibilidade dos alimentos na unidade.

1. As receitas das preparações constam nas FTPs.
2. Hortifrutis (frutas, verduras e legumes) deverão ser servidos de acordo com o cardápio, abastecimento e amadurecimento dos produtos.

Elaborado por:



Priscila Gutul Galdino CRN-3: 15672

Assessor Técnico V - CENUT

**ESTE CARDÁPIO DEVE PERMANECER FIXADO NA COZINHA, REFEITÓRIO/PÁTIO DA ESCOLA E SER DISPONIBILIZADO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, de 08/05/2020.**